



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 138 DE 01 de Novembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercicio créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.190.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Excesso de Arrecadação*

03.0301.10.122.0075.2859.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	370.000,00
03.0301.10.122.0075.2859.339030.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	40.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.125	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	780.000,00
	<b>Total Suplementação - Excesso de Arrecadação</b>	<b>1.190.000,00</b>

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **1.190.000,00**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
- Prefeito Municipal -